

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 14.282/2024.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 1588/2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14877 de 28 de junho de 2024, sobre o Processo de Licitação nº1588/2024 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS DIVERSAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	1.698,80
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	3.760,00
KAUANY LUMERTZ CARDOSO	38.311.637/0001-71	65.855,97
WERNETECH INFORMÁTICA LTDA	33.479.392/0001-72	1.520,00
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	95.252,00
WAGNER BORBA DE AZEVEDO	20.060.598/0001-11	23.375,00
FULLTECH INFORMÁTICA LTDA	41.459.193/0001-20	5.420,00
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMÁTICA	22.368.638/0001-12	49.343,00
RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	15.209,85
LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	49.816.576/0001-10	3.593,94
C A INFORMÁTICA LTDA	33.482.008/0001-90	47.250,00
JS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	52.965.510/0001-05	55.935,61
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	36.500,00
COMERCIO NOVO RUMO	23.964.820/0001-07	5.796,00
MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI	26.498.396/0001-32	218.442,50
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	21.412,20



T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	1.050,00
B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA	42.399.689/0001-19	5.477,20

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 30/01/2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3408-501D-CC84-0A66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 03/02/2025 14:36:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3408-501D-CC84-0A66>